



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4386, DE 5 DE MARÇO DE 1981

Declara de utilidade pública área de terreno necessária a abertura de acesso que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo caracterizada, necessária à abertura de acesso ligando a estrada estadual Taubaté-Quiririm à futura Avenida Marginal, a saber:

Área com 21.737,00m² (vinte e um mil, setecentos e trinta e sete metros quadrados), de propriedade de PROMECA S/A Industria e Comercio, ou quem de direito, compreendida entre os pontos A, B, C, C', D, E, F, G e H, com as seguintes dimensões e confrontações: de A a B, onde mede 160,00m, de B a C, onde mede 17,00m, de C a C', onde mede 170,00m, de C' a D, onde mede 374,00m, confronta com a Estrada de Ferro Central do Brasil; de D a E, onde mede 25,50m, confronta com a Trans-Auto; de E a F, onde mede 350,00m, confronta com Promeca S/A Industria e Comercio; de F a G, onde mede 18,00m, confronta com a Rua Projetada; de G a H, onde mede 347,00m, confronta com Promeca S.A. Industria e Comercio e de H a A, onde mede 17,00m, confronta com Antonio Magalhães Bastos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de terreno referida neste artigo está con



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão à conta da verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de março de 1981, 335ª fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de março de 1981.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR